



TJ - RS

Comum a todos os cargos de Ensino Médio e Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA

| | |
|--|----|
| Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)..... | 1 |
| Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras | 4 |
| Pontuação. | 5 |
| Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem..... | 9 |
| Concordância verbal e nominal..... | 20 |
| Regência verbal e nominal..... | 22 |
| Colocação pronominal..... | 25 |
| Crase..... | 26 |
| Exercícios..... | 28 |
| Gabarito..... | 40 |

LÍNGUA INGLESA

| | |
|--|----|
| Compreensão e interpretação de texto ligado à área de tecnologia (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas)..... | 1 |
| Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto | 4 |
| Exercícios..... | 38 |
| Gabarito..... | 50 |

LEGISLAÇÃO

| | |
|--|----|
| Ato Regimental nº 01/2020-OE, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul..... | 1 |
| Lei Complementar nº 10.098/1994 - Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul: arts. 2º a 10, inclusive; arts. 16 a 27, inclusive; arts. 177 e 178; arts. 183 a 186, inclusive..... | 7 |
| Lei Complementar nº 15.450/2020, que altera a Lei Complementar nº 10.098/1994, a Lei Estadual nº 10.002/1993 e a Lei Complementar nº 15.142/2018..... | 14 |

SUMÁRIO



| | |
|---|------------|
| Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do sul: Das disposições iniciais: arts. 1º e 2º. Do Tribunal e seu funcionamento: arts. 3º e 4º. Da composição e competência: arts. 5º a 79, inclusive. Da ordem dos Serviços no Tribunal: arts. 168 a 184, inclusive. Do funcionamento do Tribunal: arts. 186 a 252, inclusive..... | 22 |
| Constituição Federal: Princípios Fundamentais: arts. 1 a 4º, inclusive. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts. 5º a 16, inclusive. Poder Judiciário: Título IV, Capítulo III: arts. 92 a 100, inclusive. Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 127 a 135, inclusive. Dos orçamentos. Título VI, Capítulo II, Seção II: arts. 165 a 169, inclusive | 80 |
| Constituição Estadual: Poder Judiciário: Título III, Capítulo III: arts. 91 a 106, inclusive. Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 107 a 123, inclusive. Do Orçamento. Título V, Capítulo II, Seção II: arts. 149 a 156, inclusive | 121 |
| Lei Federal nº 8.666/1993: legislação complementar e jurisprudência do TCU e do TCE. Pregão e registro de preços. Compras por padronização, inexigibilidade e dispensa de licitação. Cláusulas de nível de serviço e sanções por Inadimplemento..... | 134 |
| Lei Federal nº 14.133/2021: Lei da Licitação e Contratos Administrativos | 176 |
| Lei Federal nº 12.965/2014: princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil..... | 249 |
| Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas..... | 258 |
| Lei Federal nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.. | 270 |
| Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..... | 276 |
| Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - arts. 1º a 91..... | 300 |
| Lei nº 13.320/2009 - Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul..... | 320 |
| Exercícios | 337 |
| Gabarito..... | 342 |

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.



Reading Comprehension

Interpretar textos pode ser algo trabalhoso, dependendo do assunto, ou da forma como é abordado. Tem as questões sobre o texto. Mas, quando o texto é em outra língua? Tudo pode ser mais assustador.

Se o leitor manter a calma, e se embasar nas estratégias do Inglês Instrumental e ter certeza que ninguém é cem por cento leigo em nada, tudo pode ficar mais claro.

Vejamos o que é e quais são suas estratégias de leitura:

Inglês Instrumental

Também conhecido como Inglês para Fins Específicos - ESP, o Inglês Instrumental fundamenta-se no treinamento instrumental dessa língua. Tem como objetivo essencial proporcionar ao aluno, em curto prazo, a capacidade de ler e compreender aquilo que for de extrema importância e fundamental para que este possa desempenhar a atividade de leitura em uma área específica.

Estratégias de leitura

• **Skimming:** trata-se de uma estratégia onde o leitor vai buscar a ideia geral do texto através de uma leitura rápida, sem apegar-se a ideias mínimas ou específicas, para dizer sobre o que o texto trata.

• **Scanning:** através do scanning, o leitor busca ideias específicas no texto. Isso ocorre pela leitura do texto à procura de um detalhe específico. Praticamos o scanning diariamente para encontrarmos um número na lista telefônica, selecionar um e-mail para ler, etc.

• **Cognatos:** são palavras idênticas ou parecidas entre duas línguas e que possuem o mesmo significado, como a palavra “vírus” é escrita igualmente em português e inglês, a única diferença é que em português a palavra recebe acentuação. Porém, é preciso atentar para os chamados falsos cognatos, ou seja, palavras que são escritas igual ou parecidas, mas com o significado diferente, como “evaluation”, que pode ser confundida com “evolução” onde na verdade, significa “avaliação”.

• **Inferência contextual:** o leitor lança mão da inferência, ou seja, ele tenta adivinhar ou sugerir o assunto tratado pelo texto, e durante a leitura ele pode confirmar ou descartar suas hipóteses.

• **Reconhecimento de gêneros textuais:** são tipo de textos que se caracterizam por organização, estrutura gramatical, vocabulário específico e contexto social em que ocorrem. Dependendo das marcas textuais, podemos distinguir uma poesia de uma receita culinária, por exemplo.

• **Informação não-verbal:** é toda informação dada através de figuras, gráficos, tabelas, mapas, etc. A informação não-verbal deve ser considerada como parte da informação ou ideia que o texto deseja transmitir.

• **Palavras-chave:** são fundamentais para a compreensão do texto, pois se trata de palavras relacionadas à área e ao assunto abordado pelo texto. São de fácil compreensão, pois, geralmente, aparecem repetidamente no texto e é possível obter sua ideia através do contexto.

• **Grupos nominais:** formados por um núcleo (substantivo) e um ou mais modificadores (adjetivos ou substantivos). Na língua inglesa o modificador aparece antes do núcleo, diferente da língua portuguesa.

• **Afixos:** são prefixos e/ou sufixos adicionados a uma raiz, que modifica o significado da palavra. Assim, conhecendo o significado de cada afixo pode-se compreender mais facilmente uma palavra composta por um prefixo ou sufixo.

• **Conhecimento prévio:** para compreender um texto, o leitor depende do conhecimento que ele já tem e está armazenado em sua memória. É a partir desse conhecimento que o leitor terá o entendimento do assunto tratado no texto e assimilará novas informações. Trata-se de um recurso essencial para o leitor formular hipóteses e inferências a respeito do significado do texto.



ATO REGIMENTAL Nº 01/2020 - OE

Institui o Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à deliberação do Órgão Especial, em sessão de 11/12/2019, constante do ThemisAdmin nº 0142-19/000002-5,

Considerando que o Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas, que devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho;

Considerando a relevância de se estabelecerem as diretrizes para a adoção de padrões de conduta e o aprimoramento ético dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que, entre os princípios básicos da Administração Pública, estão a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme dispõe o “caput” do artigo 37, da Constituição da República;

Considerando as disposições contidas nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos deste Ato Regimental.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Este Código estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 3º Para os fins de aplicação deste Código, considera-se servidor todo aquele que, por força de lei, preste serviços ao Poder Judiciário Estadual, seja de natureza permanente, temporário ou excepcional, remunerado ou não, desde que sujeito à subordinação hierárquica no âmbito deste Poder.

§ 1º No ato de posse do servidor ou assunção de atividade pelas pessoas elencadas no “caput”, deverá ser dada ciência da existência deste Código e da necessidade de seu efetivo cumprimento.

§ 2º A prestação de compromisso de observância do presente Código integrará o termo de posse do servidor e dos contratos de estágio e de prestação de serviços de forma a assegurar o alinhamento de conduta entre todos os colaboradores do Poder Judiciário Estadual.

§ 3º No ato da posse, ou a qualquer tempo por solicitação da Administração, o servidor deve prestar compromisso de cumprimento das normas de conduta ética contidas neste Código, por meio da assinatura de termo de ciência.

§ 4º A recusa em assinar o termo de ciência referido no § 3º deste artigo pode ensejar abertura de processo de apuração ética, nos termos do art. 12 deste Ato Regimental.

Art. 4º O Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul deverá estar disponível em todas as unidades de trabalho de 1º e 2º graus, e sua versão digital deverá estar na intranet e internet.